



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 37/2018

**Processo nº.** 456/2017 - GEDOC;

**Origem:** Memorando nº 185/2017- DOM;

**Assunto:** Solicita Empenho Complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 039/2013, celebrado entre esta Fundação e a Locadora Maria de Souza Rolim, proprietária do imóvel onde funciona o CONSELHO TUTELAR III – Apostilamento do Contrato nº 039/2013 em razão de alteração de Funcional Programática para o Exercício Financeiro 2018;

**Elemento de Despesa:** 3390360000 – **Fonte:** 0100000000 – **Fundo:** Aplicação Geral.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo é originário do Memorando nº 185/2017- DOM, constante às fls. 02, onde a DA/DOM solicita Empenho Complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 039/2013, celebrado entre esta Fundação e a Locadora Maria de Souza Rolim, proprietária do imóvel onde funciona o CONSELHO TUTELAR III – Apostilamento do Contrato nº 039/2013 em razão de alteração de Funcional Programática para o Exercício Financeiro 2018;

2 – Consta às fls. 04/05 a cópia do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 039/2013, onde na cláusula 4ª dispõe que “as despesas deste Termo Aditivo para o exercício de 2017 ocorrerão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto/Atividade:** 2001 – **Sub Ação:** 002 – **Tarefa:** 003 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 010000 – **Fundo:** Aplicação Geral”;

3 – Consta às fls. 19 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro obedecendo a seguinte classificação: “**Projeto/Atividade:** 2014 – **Sub Ação:** 002 – **Tarefa:** 002 – **Elemento de Despesa:** 3390360000 – **Fonte:** 0100000000 – **Fundo:** Aplicação Geral”;

4 - Consta às fls. 20 a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD;

5 – Consta às fls. 21 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para a realização do Apostilamento do Contrato nº 039/13.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**CONTROLE INTERNO**

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 05 de fevereiro de 2018.

**Milton Martins de Oliveira Júnior**

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015